

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 18 de março de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 424

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2021

De 17 de março de 2021

DESIGNA SERVIDORES, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualificação dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de General Câmara;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados entre o Município de General Câmara e contratados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Anderson Conceição Porto	13145	Secretaria de Administração
Bráulio Thesing	125334	Secretaria de Agricultura
Carla Andrea Passos da Cunha	248	Secretaria de Administração
Carlos Alberto Freitas da Silva	30481	Secretaria de Educação
Cassiane da Silva dos Santos	123498	Secretaria de Saúde
Deisi Fornari dos Santos	123595	Secretaria de Assistência Social
João Carlos Fornari	126721	CODESA
Jordão Oliveira da Silva	125342	Secretaria de Planejamento
Leila Fraga	126705	Secretaria de Turismo
Marcelo Antônio Barbosa Alves	125040	Secretaria da Fazenda
Michele Maciel dos Santos	18287	Secretaria de Saúde
Rodrigo Faleiro Rollo da Silva	27448	Secretaria de Educação
Sabrina Silva Damasceno	124591	Secretaria da Fazenda
Sandro Luis Correia da Silva	126772	Secretaria de Obras
Tatiane Lima da Silva	126675	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



PORTARIA Nº 063/2021

De 17 de março de 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2020 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 111/2020 de 28 de abril de 2020 e **NOMEAR** pelo período de 11 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022, os cidadãos abaixo relacionados que constituirão o Conselho Municipal FUNDEB:

CONSELHO DO FUNDEB

Representantes dos Pais das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Rosana Teresinha Rodrigues, CPF: 021.256.320-39
- Suplente: Neusa Nara da Silva Martins, CPF: 659.076.980-04
- Titular: Deizi Siuch, CPF: 010.882.170-60
- Suplente: Débora Beatriz de Bortoli Teixeira Reichel, CPF: 001.455.010-51

Representantes do Poder Executivo das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Cláudia Pereira Terra de Souza, CPF: 758.070.090-53
- Suplente: Sandra Conceição da Silva, CPF: 353.515.270-49

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

- Titular: Luciane Goulart Schneider, CPF: 681.177.520-34
- Suplente: Ivete Da Costa Silveira, CPF: 555.670.370-15

Representantes dos Professores das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Milene de Bortoli Gonçalves, CPF: 010.525.330-86
- Suplente: Eduardo Woloski Dorneles, CPF: 626.240.830-49

Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Alexandra Aléssio Medeiros, CPF: 000.774.330-09
- Suplente: Rênia Faleiro Doria, CPF: 659.091.780-91

Representantes dos Servidores Técnicos Administração das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Nilda Beatriz Azevedo Rosa, CPF: 529.245.480-04
- Suplente: Terezinha de Fátima Gularte Faleiro, CPF: 005.281.210-30

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Carlos Rafael Kalicheski Heinrich, CPF: 804.761.630-72
- Suplente: Marlene Freitas da Silva, CPF: 399.905.320-87

Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Janaína Nogueira Caminha, CPF: 824.200.500-10
- Suplente: Luciana Bortoli de Oliveira, CPF: 680.759.600-68

Representantes dos Estudantes das Escolas de Educação Básica:

- Titular: Daiane Freitas, CPF: 020.977.780-03
- Suplente: Ana Helisa de Oliveira Ventura, CPF: 046.706.690-60

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Titular: Amanda Sarmento Santos, CPF: 054.272.140-62
- Suplente: Luana Jung, CPF: 051.218.150-000

Representantes de Organização da Sociedade Civil:

- Titular: Bruno Almeida de Bortoli, CPF: 033.229.220-73
- Suplente: Francisco de Paulo Schmidt, CPF: 051.218.150-000
- Titular: Thiago Pereira Reichel, CPF: 999.995.520-72
- Suplente: Luiz Fernando Franken, CPF: 412.106.890-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 58/2021
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: COPAGRI COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: Aquisição de bomba hidráulica para trator MF 290 da Secretaria de Agricultura.
Solicitante: Secretaria de Agricultura.
Valor: 1.850,00
Data da assinatura: 16/03/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 60/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 60/2021.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Eduardo Silveira de Oliveira 80871720000 ME.
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria para o Departamento de Trânsito, com o objetivo de promover melhorias viárias para tornar o trânsito mais seguro e eficiente.
Valor: R\$8.928,00.
Data da assinatura: 17/03/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 53/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 61/2021.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Stahlhofer e Stahlhofer Ltda.
Objeto: Aquisição de bombas submersas e quadros de comando para troca nas unidades de abastecimento do Passo da Taquara e Boqueirão.
Valor: R\$16.783,00.
Data da assinatura: 17/03/2021.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 54/2021.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MÃO DE OBRA INCLUSA PARA CONserto DO VEÍCULO MONTANA, PLACA IYC 9458, ANO 2017/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Informações site www.generalcâmara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 15 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

